

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 06/2021

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE SALA DE SESSÕES EM 31 93

Presidente

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON - Presidente

INÊS STORTI – 1ª SECRETÁRIA JOVANI ZANETTE DOUGLAS PENSO

DOUGLAS PENSO RENAN LUNARDI

ANDRÉ ZANELATTO

FABIO SPERANÇA FERNANDA DE MARCO

DENER ZANELLA

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 6ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, passou a palavra ao Vereador Sr. Dener Zanella que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº 05/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia quatro de março de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

<u>PEQUENO EXPEDIENTE:</u> O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofícios do Gabinete do Prefeito números 091/2021 e 093/2021.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foi colocado em discussão os seguintes Projetos de Lei; Projeto de Lei nº 017, de 16 de março de 2021, CONVÊNIO QUE ENTRE SI SELEBRAM O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS E OS MUNICÍPIOS DE COTIPORÃ, FAGUNDES VARELA, VILA FLORES E NOVA BASSANO, PARA REPASSE DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E OUTROS SERVIÇOS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 018, de 16 de março de 2021, que DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 019, de 16 de março de 2021, que AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 020 de 18 de marco de 2021, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2021. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Foi colocado à deliberação do Plenário a seguinte Proposição: Indicação nº 009/2021 de 15 de março de 2021, do Vereador Sr. Fábio Sperança, encaminha ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando ser verificada a possibilidade de prorrogação do prazo para pagamento dos tributos municipais, com vencimentos nos meses de abril e maio do ano corrente, especialmente: o IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo; a Taxa de Localização e Funcionamento e o ISSON incidentes sobre as atividades de autônomos. A Indicação citada acima foi reprovada com cinco (5) votos contrários e três (3) favoráveis. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS CNPJ: 34.771.787/0001-07 – EMAIL: camara@cotipora.rs.gov.br



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Ivaldino Antônio Frizon, Dener Zanella, Fábio Sperança, Renan Lunardi, Jovani Zanette e Inês Storti. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária e convocou os Vereadores para realização da próxima Sessão Ordinária no dia 01 de abril de 2021, às dezenove horas e trinta minutos, nos moldes do art. 116 e 117, §1°, do Regimento Interno. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON

Presidente

INÈS STORTI

1ª Secretária

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS CNPJ: 34.771.787/0001-07 – EMAIL: camara@cotipora.rs.gov.br